

EDITORIAL

Dando continuidade às pesquisas realizadas no Brasil, a Revista da Faculdade de Direito da UFC tem o privilégio de publicar diversos artigos jurídicos envolvendo autores vinculados às mais diversas instituições.

A Revista da Faculdade de Direito da UFC, Edição 2015.2 apresenta destacados artigos de profunda importância para os pesquisadores jurídicos. Tanto para aqueles que trabalham sob o viés tradicional, como também para aqueles que desenvolvem sua análise de forma aplicada.

Como realizado nas edições anteriores, na busca da manutenção do padrão dos trabalhos publicados, foi realizada uma criteriosa avaliação dos artigos à luz do critério da revisão por pares por intermédio do método Double Blind Review, no qual cada trabalho é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica. Por meio do sistema referenciado, os arquivos são avaliados sem a identificação de autoria, assegurando uma análise criteriosa e isonômica.

O primeiro trabalho, intitulado: **“Reparação econômica do anistiado político: isenção de Imposto de Renda”**, realizado por **Víctor Augusto Lima de Paula** e **Taliana Rodrigues Veras**, analisa a anistia abrangente, nos termos do art. 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Temporárias (ADCT), incluindo uma reparação econômica em prol do anistiado. Contudo, as questões levantadas nessa pesquisa tratam das relações entre a Lei nº 6.683/79, a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 10.559/02 e o Decreto nº 4.897/03, em especial a questão da isenção do imposto de renda para as reparações econômicas dessas indenizações. A problemática se visualiza em interpretações limitadoras carregadas pelo poder público.

Irma Patrícia Kühn-Arroyo no trabalho intitulado: **“Reflexões acerca dos direitos fundamentais em face do PL nº 4.330/2004”**, investiga a correlação existente entre os direitos fundamentais e a atuação restritiva do legislador ao elaborar leis que contradizem estes direitos fundamentais já consagrados na Carta Magna. Direitos obtidos que garantem a dignidade da pessoa humana e que o próprio parlamentar, ofuscando-se de sua atuação como representante do povo brasileiro, legisla de encontro aos preceitos defendidos e já fundamentados no direito brasileiro, levando a um retrocesso todo o processo histórico e conquistas sociais e trabalhistas já garantidas. Primou-se pela reflexão objetiva do Projeto de Lei nº 4330 — projeto de norma que se pressupõe reguladora do direito dos terceirizados — o qual na realidade retira

direitos sociais dos brasileiros ao regular a terceirização de serviços essenciais, inclusive de empresas públicas e sociedades de economia mista, precarizando não apenas as condições de trabalho, mas também a sua proteção mediante os sindicatos e a obrigatoriedade constitucional de concurso público.

O terceiro trabalho (“**As vantagens das relações bilaterais entre Brasil e China e o memorando de entendimento firmado entre as partes para facilitar a vinda de grupos de turistas chineses ao Brasil**”), de autoria de **Vanessa Rocha Plutarco Fontes**, aborda as relações bilaterais de caráter internacional existentes entre Brasil e China, iniciando pelo estudo da evolução histórica da parceria entre esses dois países soberanos, enfocando o Memorando de Entendimento firmado entre as partes para facilitar as viagens de grupos de turistas chineses ao Brasil, o perfil e as características do turista chinês que vem visitar esse país, e as vantagens que podem ser sentidas no Brasil com o firmamento do relacionamento e cooperação bilateral com a China, que atualmente é um dos países mais influentes no cenário mundial. A respeito das relações bilaterais entre ambas as nações, percebe-se que durante as últimas décadas houve um incremento significativo nessa parceria, possibilitando diversas vantagens para o Brasil nos mais distintos setores, tais como, economia, tecnologia, agricultura e educação.

O quarto artigo: “**O acesso aos medicamentos: políticas públicas para a efetividade do direito fundamental social à saúde e as licenças compulsórias**”, escrito por **Sara Dias Pinheiro** e **Fernanda Cláudia Araújo da Silva**, analisa o licenciamento compulsório de medicamentos como um dos mecanismos mais eficientes de acesso à garantia da saúde pela população em nosso país. O caso do medicamento *Efavirenz* foi adotado na licença compulsória para garantia do acesso ao uso desse medicamento aos portadores do HIV. O licenciamento condiz com as políticas públicas de acesso à saúde.

No trabalho “**A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada brasileira (EIRELI) e a perspectiva de concentração empresarial**”, o autor **Matias Joaquim Coelho Neto**, aborda a criação da EIRELI e o fenômeno conforme o qual o empresário brasileiro é *encorajado* a formular entrelaçamento empresarial, mediante a criação de grupos de empresas, devido a elasticidade do modelo legal de unipessoalidade, aplicável a pequenas, as médias e grandes empresas.

O penúltimo artigo, intitulado “**Análise da cobrança de preço diferenciado em sede de pagamento por meio de cartão de crédito nas relações consumeristas**”, os autores **Alexandre Lai** e **William Paiva Marques Jú-**

nior, investigam a possibilidade da cobrança de preço diferenciado nas operações realizadas com cartão de crédito. A cobrança de preço diferenciado, nas operações de pagamento em cartão de crédito, pode ocorrer de duas formas: concedendo-se um desconto ao pagador em dinheiro, ou se impondo um acréscimo ao pagador em cartão. Inicia-se o trabalho com a construção histórica da origem desse sistema de pagamento, com a finalidade de conhecer as partes integrantes dessa relação, e os princípios atinentes à problemática. Em seguida, faz-se uma análise jurisprudencial e doutrinária, a fim de conhecer os argumentos favoráveis e contrários, com a análise das normas, projetos de lei e orientações dos tribunais. O artigo pretende demonstrar a possibilidade de adoção de preços diferenciados em razão das modalidades de pagamento pelos consumidores como forma de beneficiar e proteger os interesses dos cidadãos consumeristas.

Por fim, a pesquisa sobre **“A causa objetiva do contrato de depósito à luz do Direito Civil brasileiro: guarda ou custódia?”**, da autoria de **Felipe Mikael Vasques Monteiro** e **Álisson José Maia Melo**, discute, a partir da literatura clássica em torno do contrato de depósito, a identificação do propósito específico da celebração desse tipo contratual, entre a vontade de guarda de bens e a custódia desses bens. Conclui-se que propor a guarda como causa objetiva para o contrato de depósito é insuficiente para precisar essa modalidade contratual e diferenciá-la em relação às demais, sendo, assim, a custódia o elemento de vontade específica do depósito.

Mais uma vez, agradeço à notória eficiência do trabalho desempenhado pelo Professor e Doutorando **Álisson José Maia Melo** que não mediu esforços na concretização da edição ora apresentada.

A todos(as) desejo excelente leitura!

Prof. Dr. William Paiva Marques Júnior¹

Editor-Chefe da Revista da Faculdade de Direito da UFC

¹ Mestre e Doutorando em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Professor Assistente vinculado ao Departamento de Direito Privado da UFC das disciplinas de Direito Civil II (Obrigações), Direito Civil V (Coisas) e Direito Agrário. Foi Advogado da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) de 2008 a 2011. Ex-Bolsista da CAPES. Coordenador da Graduação em Direito da UFC. E-mail: williamarques.jr@gmail.com